



Diário Oficial do LEGISLATIVO

ANO 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL-BA

A Câmara Municipal de Rio Real, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2025



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO REAL
ESTADO DA BAHIA

Presidente): Waldir Bispo dos Santos
Vice-Presidente: Clériston da Silva Barbosa
Editor: Gabinete da Câmara

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

Câmara Municipal de Vereadores de Rio Real – Bahia
Rua Maria Angélica dos Santos nº 30 Centro - Rio Real Bahia – CEP: 48-330-000 Telefone: 75-326-1811 Tel. Fax. 75-3426-1839 CNPJ: 13.253.620/0001-84



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2025

Processo Administrativo nº 012/2025. Inexigibilidade nº 006/2025. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL. Contratada: ANTONIO ROBERTO VALENCA BOVE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria de governança financeira na Câmara Municipal de Rio Real, compreendendo o assessoramento e orientação dos gestores com ênfase no Direito Financeiro, para que desenvolvam e capacitem os agentes políticos para conduzir a implementação do planejamento estratégico financeiro nas rotinas internas da Administração, através dos repasses relativos ao duodécimo e sua efetiva execução orçamentária das despesas, bem como em assessorar os agentes políticos nas atividades de fiscalização dos atos do Poder Executivo Municipal, no tocante à aplicação dos recursos públicos em atendimento a legislação vigente. Valor global: R\$96.000,00 (Noventa e seis mil reais). Vigência: 05/03/2025 à 04/03/2026. Dotação orçamentária: Órgão/Unidade: 01.01 – Câmara Municipal de Rio Real Atividade: 01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO Natureza da Despesa: 3.3.90.39– Outros serviços de terceiros - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos não Vinculados de Imposto. Fundamento Legal: art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021.

Rio Real, 05 de março de 2025.

Waldir Bispo dos Santos
Presidente

Rua Maria Angélica, Nº 30, Centro, Cep: 48.330-000, Rio Real – Bahia
Telefone: (75) 3426-1811